



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

O objeto do presente termo de refere-se à **Contratação de empresa para fornecimento de urnas e serviços funerários para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará e secretarias vinculadas**

JUSTIFICATIVA

O presente processo administrativo de compra justifica-se pela necessidade de aquisição do objeto a ser licitado para que não haja descontinuidade dos serviços essenciais prestados por esta secretaria.

2. DO QUANTITATIVO E DESCRIÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
1	TRANSLADO NO PERIMETRO URBANO	12000,000	QUILÔMETRO
2	TRANSLADO NO PERIMETRO RURAL	4000,000	QUILÔMETRO
3	PREPARAÇÃO DE CADAVERES E HIGIENIZAÇÃO	100,000	UNIDADE
4	SERVICO FUNERARIO ADULTO	70,000	UNIDADE

Especificação : ESPECIFICAÇÃO: SERVIÇO FUNERÁRIO ADULTO COMPREENDIDO DE UMA URNA MORTUARIA ADULTA SIMPLES, ORNAMENTAÇÃO, VELAS E VÉU TAMPONAMENTO E ROCONSTRUÇÃO E MATERIAL DESCARTAVEL.

5	URNA SIMPLES INFANTIL SEM VISOR DE 0,80 CM ATE 1,20 CM	30,000	UNIDADE
6	URNA SIMPLES ADULTO SEM VISOR	150,000	UNIDADE
7	URNA SIMPLES INFANTIL SEM VISOR DE 0,50CM ATE 0,70 CM	20,000	UNIDADE
8	URNA ESPECIAL GORDA SEM VISOR	15,000	UNIDADE
9	SERVICO FUNERARIO INFANTIL	100,000	UNIDADE

4. PRAZO DE ENTREGA

O prazo para entrega do material ou início da prestação do serviço, deverá ocorrer em até 5 (cinco) dias após a emissão e apresentação da Ordem de Compra e/ou Nota de empenho emitido pelo Órgão Contratante, este prazo poderá ou não ser prorrogado, a critério da Administração.

5. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

O recebimento dos bens ou serviços deverá ocorrer de forma provisória, para posterior verificação de conformidade do objeto, e definitivamente, após a verificação das especificações, da qualidade e quantidades dos materiais.

6. OBRIGAÇÕES DA EMPRESA

A CONTRATADA assume integral responsabilidade por danos ou prejuízos pessoais ou materiais que causar a Prefeitura Municipal, ou a terceiros, por si, representantes e ou sucessores;



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIS. SOCIAL

Em caso de ausência da entrega no dia marcado, a CONTRATADA deverá informar com antecedência de até 24h.

Santa Luzia do Pará, 21 de maio de 2019.

JOSÉ JOCY BARROS ARAÚJO
Secretário Municipal de Assistência Social

PREFEITURA DE
SANTA LUZIA DO PARÁ
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA